



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2023

**Acrescenta Capítulo VI, denominado Do Turismo, no Título VI, DA ORDEM SOCIAL e dá outras providências.**

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº \_\_\_\_\_/2023, de autoria dos Vereadores Alliny Sartori, Adão Ricardo Vieira do Prado, Edson Fernando Inácio, José Nilson Viana)

**Art. 1º** Fica acrescido a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, após o Artigo 228-A do Título VI, da Ordem Social, o Capítulo VI, denominado Do Turismo, com a seguinte redação:

*TÍTULO VI  
Da Ordem Social*

...

*CAPÍTULO VI  
Do Turismo*

*Art. 228-B O Município promoverá e incentivará o turismo como atividade prioritária, fator de desenvolvimento econômico e social.*

*Art. 228-C O Poder Público estimulará os diversos segmentos ligados direta e indiretamente ao turismo e os projetos que visem ao desenvolvimento do setor, através de incentivos fiscais e concessões a serem definidos no Plano Diretor de Turismo.*

*Art. 228-D O Município, no prazo de cento e vinte dias, estabelecerá a política para atividade turística, conforme o Plano Diretor de Turismo.*

**Art. 2º** Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de março de 2023.

**ALLINY SARTORI  
VEREADORA - MDB**

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
VEREADOR - PL**

**EDSON FERNANDO INÁCIO  
VEREADOR - MDB**



**JOSÉ NILSON VIANA  
VEREADOR - MDB**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

**Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Essa inclusão do Capítulo VI, Do Turismo, no Título VI, DA ORDEM SOCIAL, na Lei Orgânica Municipal, vem ao encontro de inserir este importante tema neste instrumento de obrigações de interesse local.

Ibitinga, 08 de março de 2023.

**ALLINY SARTORI  
VEREADORA - MDB**

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
VEREADOR - PL**

**EDSON FERNANDO INÁCIO  
VEREADOR - MDB**

**JOSÉ NILSON VIANA  
VEREADOR - MDB**



